



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**“INDICAÇÃO Nº 955 /2021”**

Tauá/CE, 04 de novembro de 2021.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

*EMENTA: INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, viabilizar para os servidores públicos municipais a atualização (quando já existir) e execução do Plano de Cargos e Carreiras de acordo com os requisitos constitucionais, nos níveis básico, médio e superior, devendo integrar ao instrumento cargos, padrões, classes, categorias funcionais, grupos ocupacionais e referências, conforme preconiza art. 5 da Lei Municipal nº 791, de 30 de agosto de 1993.*

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, viabilizar para os servidores públicos municipais a atualização (quando já existir) e execução do Plano de Cargos e Carreiras de acordo com os requisitos constitucionais, nos níveis básico, médio e superior, devendo integrar ao instrumento cargos, padrões, classes, categorias funcionais, grupos ocupacionais e referências, conforme preconiza art. 5 da Lei Municipal nº 791, de 30 de agosto de 1993.

### JUSTIFICATIVA

A proposição visa implantar no município um conjunto de objetivos, metas e ações que ajudam servidores públicos a se destacarem em longo prazo, serve como um direcionamento para o crescimento no serviço público, permitindo que o mesmo alcance cargos maiores e mais estáveis dentro do ambiente de trabalho.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposição atende reivindicações recorrentes dos servidores públicos, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON

GONCALVES

CAVALCANTE:49181270

372

Autassinado de forma digital por FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE nº 181270272  
DfE: e=88, em CP=80648, em S=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, em O=OFFICINA DE TI DA EMERSON GONCALVES CAVALCANTE nº 181270272  
Data: 2021.11.05 10:21:58 -03'00'

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

Protocolo Sob o nº 583/2021  
as folhas 64 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 05/11/2021

Servidor Responsável: A

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.